

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015

Ano XXI - Edição N.: 4957

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

No dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e quinze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a quarta sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h23m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e fez a chamada. Foi registrado o quórum de 18 (dez e oito) conselheiros (as) presentes, sendo 08 (oito) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificaram ausências os (as) conselheiros (as): Regina Helena Cunha Mendes (ASSPROM), Herbert Emil Knup (Instituição Beneficente Martim Lutero) da sociedade civil, Maria Thereza N. Martins Fonseca (Secretaria Municipal de Políticas Sociais) e Petter Figueiredo Gontijo (Secretaria Municipal de Esportes) pelo governo. Em seguida, Márcia Alves dá posse para Vanessa Cândido Pataro, substituindo Aristela Silva Lacerda, representando a entidade Cooperação Desenvolvimento e Morada Humana-CDM, Cristiane Isabel Felipe do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora, substituindo Cynthia Castro de Souza e Ana Amélia Lage Martins da Fundação Municipal de Cultura, substituindo Maria Lecy Santos Almeida. A Presidente informou que a Portaria do Prefeito com as designações sairia com data retroativa. Márcia Alves convidou alguém da sociedade civil para ajudar a fazer a ata, uma vez que o secretário Herbert Knup, estava ausente na plenária e informou que as atas anteriores não seriam apreciadas nesta plenária. A conselheira Maria Vitória Santos Moura se prontificou a auxiliar a mesa com as anotações da ata. Maria Vitória informou que a sociedade civil tinha um ponto de pauta. Ela solicitou, em nome da sociedade civil, que fosse retirada da pauta do dia a matéria sobre o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil e que esta matéria fosse apresentada em outra plenária, em outubro. A Presidente informou que a plenária de outubro seria provavelmente no dia 19 de outubro, uma vez que o dia 05 seria um dia posterior a eleição dos conselheiros tutelares e no dia 12 de outubro seria feriado. Márcia

Alves informou que não haveria problemas, desde que os prazos legais da eleição dos conselheiros da sociedade civil fossem respeitados. Após esta informação, Maria Vitória então sugeriu que a plenária fosse realizada na 1ª semana de outubro (06 a 09). A Presidente então solicitou que a técnica do CMDCA/BH, Maria Fernanda e Silva, demonstrasse o cronograma do processo de escolha da sociedade civil. Cientes dos prazos e com a retirada desse ponto de pauta, os conselheiros da sociedade civil sugerem a proposta de um novo cronograma, observando estes prazos. A sugestão seria que a plenária ordinária de outubro fosse realizada em 07 de outubro. Márcia Alves informou que não garantiria que a data seja 07 de outubro, uma vez que nesta semana haveria muitos desdobramentos da eleição do processo de escolha de conselheiros tutelares. A conselheira Luciana Crepaldi questionou sobre o impedimento, o porquê da resolução não ser apreciada na data atual. Maria Vitória informou que a sociedade civil se encontrava insegura para apresentar e votar essa resolução. Márcia Alves informou que esta seria então uma responsabilidade dos conselheiros presentes, que sugeriram esta alteração e que, quanto aos prazos de divulgação, o CMDCA/BH não fosse responsabilizado por eventuais atrasos no cumprimento de prazos desse processo. Maria Vitória informou que a alteração da data da plenária seria feita de acordo com os prazos do cronograma e convidou o Ministério Público para o encontro com as entidades da sociedade civil no dia 05 de outubro. Márcia Alves pediu que fosse registrado que a não votação da resolução foi informada no momento da plenária e que a matéria foi retirada na hora da plenária. Cristiane Felipe pediu que se justificasse a retirada da pauta pelo motivo da sociedade civil não estar preparada para discussão dessa resolução. Márcia Alves informou que a discussão deveria ser maior e que no momento da votação não fossem apenas conselheiros da sociedade civil que votassem nessa resolução. Maria Vitória reiterou que o pedido da sociedade civil fosse de retirar da pauta da plenária corrente e apreciasse na próxima plenária. No cronograma apresentado anteriormente foi apresentada a proposta de prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, em virtude das atividades relativas a posse dos novos conselheiros tutelares. Maria de Lurdes Santa Gema da 23ª Promotoria questionou sobre a prorrogação da data para posse dos conselheiros de direitos. Márcia Alves respondeu que no Regimento Interno do CMDCA/BH teria um artigo que poderia alterar o mandato. Maria de Lurdes informou que o Regimento não pode ir contra a Lei. Posto em votação, a mudança para tirar da pauta a Resolução e o Edital do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. A matéria sobre a aprovação da Resolução dos Fóruns da Criança e do Adolescente foi retirada da pauta do dia a pedido Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial e Regional–CAMIR, responsável pela elaboração desta minuta. Em seguida a

pauta foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Maria Vitória, retomou a questão da data da próxima plenária, e sugeriu que ocorresse no dia 07 de outubro e apresentou novo cronograma das atividades para o processo de escolha de conselheiros de direitos do CMDCA/BH. Ela sugeriu que fosse solicitado ao DOM uma atenção especial às publicações referentes ao processo de escolha de conselheiros de direitos. Márcia Alves informou que não deveria ser discutido os prazos nesse momento, uma vez que já tinha sido votado na plenária que essa resolução seria votada em outubro. O assessor jurídico do CMDCA/BH, Marcelo Caldeira, informou que geralmente esse processo se inicia em setembro e que se adiado para outubro todo o cronograma ficaria comprometido. Maria Vitória disse que o cronograma completo seria apresentado na próxima plenária. Retomando a discussão sobre a prorrogação de mandato, o assessor jurídico disse que na legislação (Lei 8.502/2003) não há menção de prorrogação. Ele informou que, como se trata de caso omissivo, seria necessário que fosse feita uma consulta à Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria de Gestão Compartilhada e a Prefeitura Municipal De Belo Horizonte. Maria de Lurdes questionou porque a nova presidência do CMDCA/BH não poderia dar posse aos conselheiros tutelares. A conselheira Maria do Carmo Rezende e Silva informou que, segundo o CONANDA, fica vedada a prorrogação de mandato de conselheiros de sociedade civil. Eleusa Andrade Veiga sugeriu que maiores consultas fossem feitas. Márcia Alves informou que poderiam ser feitas as consultas sugeridas, mas que estas ações dependeriam de mais tempo. 1º PONTO – Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP O coordenador da Comissão, Otaviano Pires, apresentou o parecer favorável da Comissão para o primeiro registro e inscrição de programa das entidades Projeto Social Coração Adorador - PROSCAD e Associação Construindo um Novo Horizonte. Posto em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenção. Em seguida, Otaviano apresentou o parecer favorável da Comissão para renovação de registro e reavaliação de programa das entidades Associação Profissionalizante do Menor ASSPROM, Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima, Instituto Social Frei Gabriel, Cruz Vermelha Brasileira – Filial Minas Gerais, Instituto Educacional São João Batista, Associação Querubins, Sociedade Civil Causas de Educação – SCCE e Casa dos Meninos e parecer desfavorável ao da entidade Associação de Apoio e Proteção a Comunidades Carentes e Crianças com Câncer - APACC. Em votação, foram aprovados os pareceres da CREIRP por unanimidade, sendo que todas as renovações foram deferidas, menos da APACC que foi indeferida. 2º PONTO - Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos foram apresentados os pareceres sobre as solicitações de termos aditivos. Foi apresentado o parecer favorável da Comissão de Fundo ao plano de

trabalho da entidade Creche Tia Dolores. Posto em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos de abstenção. Em seguida, foram apresentados os pareceres favoráveis da Comissão de Fundo aos aditivos da Fundação Municipal de Cultura, Associação Junior Achievement Minas Gerais, Centro Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e Adolescente e Terra da Sobriedade. Posto em votação, os pareceres da Comissão sobre os aditivos foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (tres) votos de abstenção. 3º PONTO - Informes e Encaminhamentos a) No dia 24 de setembro, às 14:00 h, no Cinema Comentado, no Conselho Regional de Psicologia, será apresentado o filme "O Milagre de Anne Sullivan", organizado pela CAMIR em conjunto com o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual-PAIR. b) Foi informado que dia 26 de setembro, de 08:00 às 17:00 horas, o Instituto de Políticas Governamentais convidaria a todos para uma capacitação sobre "infância protegida" na Igreja Metodista da Floresta. c) Foi apresentado o boletim da entidade Projeto Providência sobre o conselho tutelar. d) Foi avisado que haveria uma audiência dia 22 de setembro, às 09:30h, na Câmara Municipal de Belo Horizonte sobre o acolhimento familiar. e) Foram informadas as datas das capacitações e debates sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares. Márcia Alves informou que o sistema da PRODABEL utilizado na simulação de 19 de setembro não deu problema. f) A Presidente informou também que a Procuradoria Geral do Município faria a defesa do CMDCA/BH, conforme pontos levantado pela auditoria do TCE/MG. Ela disse que o ofício elaborado pelo CMDCA/BH pode ser consultado e que nenhum ex-presidente desde 2007 procurou o CMDCA para apresentar sua defesa. g) Foi avisado que as entidades poderiam entregar as Autorizações de Captação de Recursos-ACR somente até o dia 30 de setembro. O conselheiro Azarias Almir Martins, em nome da sociedade civil, sugeriu que a plenária de outubro poderia ser no dia primeiro do mês. Márcia Alves informou que no dia 01 de outubro não seria possível devido aos debates para a escolha dos conselheiros tutelares. Às 16h30mim a Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão extraordinária e nada mais havendo a tratar eu, Diana Margarida da Silva, secretaria ad hoc, conselheira e tesoureira da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do Conselho e a conselheira Maria Vitória Santos Moura, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.